Juiz de Fora, 15 de Outubro de 2019.

Memorando nº 408/2019/SSAS/SS/PJF

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães Subsecretária de Atenção à Saúde

Para: Marcio Luiz Itaboray Secretário de Saúde Gabinete/SS

Referência: Memorando nº 9272/2019/SG

Ofício CM nº 3484/2019

Pedido de Informação nº 174/2019

Assunto: Resposta a respeito do Fiscaliza/JF na UBS Vale Verde.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao despacho encaminhado por este gabinete.

Em resposta ao memorando supracitado, tendo como referência pedido de informações realizados pelo Fiscaliza/JF na UBS Vale Verde, a Subsecretaria de Atenção à Saúde, esclarece que:

- Possibilidade de uma reforma na unidade:

Em relação as manutenções corretivas, informamos que devido a falta de recursos neste ano, estaremos programando melhorias para a UBS no primeiro semestre de 2020.

A possibilidade de reposição dos médicos:

Em relação ao deficit de profissionais médicos existente na UBS Vale Verde informamos que as vagas em questão foram disponibilizadas para escolha dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2016.

Houve escolha de 01 profissional médico para provimento de uma das vagas, porém, o servidor não deu continuidade às atividades laborativas, em razão do mesmo manter vínculo empregatício junto ao Exército Brasileiro, em horário incompatível com o horário de trabalho disponibilizado pela Prefeitura de Juiz de Fora.

A situação foi documentada junto ao DEARH/SSEIN, setor responsável pelos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde. O referido setor deu prosseguimento à demanda para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que entendeu ser necessária análise jurídica. O expediente se encontra na referida Secretaria e aguardamos parecer jurídico para as providências cabíveis.

Quanto à segunda vaga em questão, não houve opção de profissional aprovado no concurso público citado para o provimento da mesma.

A Subsecretaria de Atenção à Saúde estuda a possibilidade de expansão do quadro de médicos, em atendimento a demanda das Unidades Básica de Saúde, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal que norteia o número de servidores que compõem o quadro de Recursos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora.

RECEBIDO 109 h

-Aquisição dos medicamentos que estão em falta:

Informamos que a Secretaria de Saúde de Juiz de fora adquire anualmente milhões de unidades de medicamentos que são dispensados para a população do Município. Tal aquisição é realizada em estrito cumprimento as determinações legais, principalmente no que tange as resoluções e deliberação sobre o Financiamento da Assistência Farmacêutica. As aquisições são planejadas periodicamente, com base em critérios de consumo, sazonalidade, essencialidade, estoque e disponibilidade orçamentária e financeira.

Como e de conhecimento, a falta de repasse regulares de recursos por parte do Governo do Estado vem dificultando um abastecimento regular de medicamentos.

Acrescenta-se ainda vários fatores externos que interferem na gestão de compra, tais como problema de descontinuação de produção por laboratórios fabricantes de medicamentos, falta de matéria-prima, dentre outros.

Todas as medidas possíveis vem sendo tomadas pela Gestao de forma a minimizar os problemas de abastecimento em todas as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

Considerando o processo de regularização do estoque, informamos que os processos de compras de medicamentos estão em andamento, alguns ja foram empenhados e aguardando a entrega dos fornecedores e outros encontram-se na fase de emissao de empenho para aquisição de medicamentos.

- Falta de materiais de escritório:

Sobre a falta de materiais de escritório, a ata de registro de preços está sendo concluída para empenhamentos.

- Aquisição de novos equipamentos voltados ao bem estar da equipe e dos usuários:

Quanto a aquisição de novos equipamentos estamos formalizando termos de referência via demandas parlamentares.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães

Subsecretária de Atenção à Saúde Secretaria de Saúde Prefeitura de Juiz de Fora